



EDITAL

Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Mira de Aire

Alcides Manuel Lopes de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que, em reunião do Executivo realizada em 28 de fevereiro de 2022, foi aprovado o projeto de regulamento do Mercado Municipal de Mira de Aire, e que se submete o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data do presente Edital.

Mais torna público que este projeto de regulamento se encontra disponível para consulta nos serviços da Junta de Freguesia de Mira de Aire, situados na Rua General Humberto Delgado n.º 466 – 2485-130 Mira de Aire, durante o horário normal de expediente (9H00 – 12h30 e 14H00 – 17H30), bem como no sítio eletrónico / página da internet desta Freguesia, em: WWW.jf-miradeaire.pt

As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito e deverão ser feitas ou enviadas até ao final do referido período, em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, para a Rua General Humberto Delgado n.º 466 – 2485-130 Mira de Aire, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Junta de Freguesia ou na mencionada página da internet.

Mira de Aire, 21 de março de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Alcides Manuel Lopes de Oliveira)